



Prefeitura Municipal de Paraibuna

LEI Nº 3014, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

DENOMINA “DIOGO IZAIAS AMORIM” A TRAVESSA QUE LIGA A RUA PROJETADA 22 À RUA PROJETADA 23, NO BAIRRO ALFERES BENTO.

ANTONIO MARCOS DE BARROS, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de “**DIOGO IZAIAS AMORIM**” a travessa que liga a Rua Projetada 22 à Rua Projetada 23.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 01 de abril de 2016.

ANTONIO MARCOS DE BARROS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros
Chefe de Secretaria do Gabinete